

46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 01/12/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

1. Ofício nº 242/2025 – GAB, resposta à INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº 035/2025, de autoria do vereador Antônio Marcos da Silva;
2. Ofício nº 243/2025 – GAB, resposta ao REQUERIMENTO nº 022/2025, de autoria do vereador Damião Natal de Lima;
3. Ofício nº 244/2025 – GAB, resposta à INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº 036/2025, de autoria do vereador Damião Natal de Lima;
4. Ofício nº 245/2025 – GAB, resposta à INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº 037/2025, de autoria do vereador Damião Natal de Lima;
5. Ofício nº 246/2025 – GAB, resposta à INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº 038/2025, de autoria do vereador Damião Natal de Lima.

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:

O Vereador só poderá falar pela ordem, por **03** minutos para comunicações à Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).

O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de **30** minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

Apresentação e leitura de Matéria de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal:

ITEM 01:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/2025, datado de 28/11/2025, que **"Acrescenta à Lei Complementar Municipal nº 021/2024 as seguintes descrições ao Cargo de Fiscal de Tributos, e dá outras providências."** (com pedido de urgência)

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Telefone: **62 3389-7099** - Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br



Apresentação e Leitura de Matéria de autoria do vereador Damião/PP:

ITEM 02:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 023/2025, datado de 01/12/2025, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de rede de segurança e/ou tela de proteção fixa ou móvel, por parte dos órgãos públicos e de particulares no local onde é realizado o trabalho de roçada, em todo o âmbito do município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**”

O Grande Expediente terá a duração de **45** minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, por **05** minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

Nada a deliberar.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de dezembro de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente